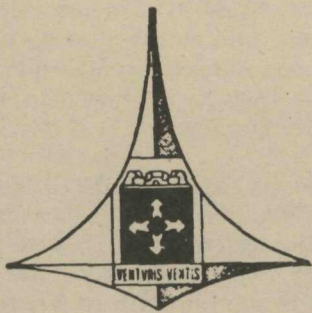


# DE DIÁRIO OFICIAL

Brasília, segunda-feira, 5 de dezembro de 1988

ANO XIII N° 228



## SUMÁRIO

ATOS DO GOVERNADOR.....	1
GABINETE CIVIL.....	6
GABINETE MILITAR.....	6
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO...6	
SECRETARIA DE FINANÇAS.....	6
SECRETARIA DE SAÚDE.....	6
SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS.....	6
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS...7	
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS.....	7
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO.....	9
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.....	9
SECRETARIA DA CULTURA.....	10
SECRETARIA DA IND. COM. E TURISMO.....	11
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.....	11
ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS.....	11
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES..	11

## ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO N° 11.310, DE 23 DE  
NOVEMBRO DE 1988

Institui o Programa para o Desenvolvimento do Distrito Federal e Inte-

gração do Entorno e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com os artigos 8°, 9° e 11, da Lei n° 7.456, de 01 de abril de 1986, e

considerando o disposto no Protocolo de Intenções celebrado em 21 de setembro de 1983, que regula ações para o desenvolvimento econômico e social dos Municípios do Entorno do Distrito Federal;

considerando que o Distrito Federal deve exercer de forma integrada a função metropolitana, em articulação com os Governos Federal, dos Estados de Goiás e Minas Gerais e Municipais,

### DECRETA:

Art. 1° — Fica instituído o Programa para o Desenvolvimento do Distrito Federal e Integração do Entorno, com os seguintes objetivos:

I — a solução de problemas sócio-econômicos e ambientais de interesse comum e de repercussão regional;

II — a modificação da atual realidade sócio-econômica das comunidades localizadas na área em torno do Distrito Federal, visando seu desenvolvimento;

III — a institucionalização de um processo gerencial, capaz de identificar as carências e demandas e de promover a articulação intergovernamental e comunitária na busca e aplicação de recursos técnicos e financeiros;

IV — o estabelecimento de uma política interna do Governo do Distrito Federal, voltada para a integração de esforços governamentais e privados de desenvolvimento da área em torno da Capital Federal;

V — a promoção de estudos e o estímulo à pesquisa da realidade regional, visando à elaboração de projetos integrados nos campos social, econômico e ambiental, identificados com o

atendimento das necessidades básicas das comunidades;

VI — a promoção de estudos visando a celebração de acordos e outros instrumentos de cooperação;

VII — a implementação de medidas práticas e objetivas, de interesse do Distrito Federal, capazes de agilizar a execução de projetos integrantes do plano de trabalho, bem como de captação de recursos técnicos e financeiros indispensáveis ao andamento do Programa.

Art. 2° — O Programa será administrado e coordenado a níveis geral e técnico, por um Secretário Extraordinário, denominado Secretário Extraordinário para o Desenvolvimento do Distrito Federal e Integração do Entorno, nomeado na forma do artigo 8°, da Lei n° 7.456, de 01 de abril de 1986.

Art. 3° — Os órgãos e entidades da Administração do Distrito Federal e especificamente os que detenham competências relacionadas com os objetivos do Programa emprestarão o apoio indispensável à consecução de seus objetivos, prestando ao Secretário Extraordinário as informações que se fizerem necessárias à sua implementação.

Art. 4° — O Programa para o Desenvolvimento do Distrito Federal e Integração do Entorno terá a duração de 02 (dois) anos, a contar da publicação deste Decreto, podendo ser renovado.

Art. 5° — Ao Secretário Extraordinário para o Desenvolvimento do Distrito Federal e Integração do Entorno cabe o desempenho das seguintes atribuições:

I — coordenar, dirigir, acompanhar e promover a execução do Programa;

II — promover, junto aos órgãos e entidades das Administrações local, federal, estadual e municipal, a adoção em caráter prioritário, das medi-

das necessárias à realização dos objetivos do Programa;

III — representar os interesses do Governo do Distrito Federal junto aos organismos federais, estaduais, municipais e internacionais, visando a implementação de medidas conjuntas, agilizadoras da execução dos projetos e de captação de recursos técnicos e financeiros;

IV — firmar, pelo Distrito Federal, em conjunto com titulares de órgãos e entidades da Administração do Distrito Federal, acordos de cooperação;

V — exercer outras atribuições que lhe forem cometidas.

Art. 6° — O assessoramento ao Programa instituído por este Decreto será feito sem aumento de despesa, utilizando-se as Funções de Confiança do Grupo Direção e Assessoramento Superiores e as Funções do Grupo Direção e Assistência Intermediárias, de que tratam o Anexo ao Decreto n° 10.615, de 04 de agosto de 1987, e o Anexo III, do Decreto n° 10.919, de 09 de novembro de 1987.

Art. 7° — Fica extinto o Programa Especial para Assuntos Econômicos e de Reforma Administrativa do Distrito Federal.

Parágrafo único — As atividades relacionadas com recursos humanos, orçamento, modernização administrativa, endividamento público, finanças e tributação, supletivamente atribuídas ao Programa de que trata este artigo, retornam, respectivamente, às Secretarias de Administração, do Governo e de Finanças, na forma regimental originária.

Art. 8° — Em caráter excepcional e obedecida a legislação específica poderá ser autorizada, pelo Governador, em regime temporário, a contratação de consultoria especializada para atender a projetos específicos do Programa instituído por este Decreto.

Art. 9° — O Programa instituído por este Decreto contará com apoio administrativo do Gabinete do Governador.

Art. 10 — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 23 de novembro de 1988  
100° da República e 29° de Brasília

**JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**  
Governador do Distrito Federal

**DECRETO Nº 11.327, DE 05 DE DEZEMBRO DE 1988**

Abre crédito suplementar no valor de Cz\$ 34.758.000,00 (trinta e quatro milhões, setecentos e cinquenta e oito mil cruzados) às dotações do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 7.633, de 03 de dezembro de 1987, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964,

**DECRETA:**

Art. 1º — Fica aberto o crédito suplementar no valor de Cz\$ 34.758.000,00 (trinta e quatro milhões, setecentos e cinquenta e oito mil cruzados) nas dotações orçamentárias das seguintes Unidades:

GABINETE DO GOVERNADOR  
PROCESSO Nº: 030.008706/88

11001.03070202.003 — Assessoramento Superior  
000 — 3111.01 — Vencimentos e Vantagens Fixas.....7.487.000,00

PROCURADORIA GERAL  
PROCESSO Nº: 030.008206/88

12001.03070142.009 — Defesa do Interesse Público  
000 — 3111.01 — Vencimentos e Vantagens Fixas.....7.837.000,00

ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE SATELITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE  
PROCESSO Nº:

13.003.03070212.012 — Administração Governamental no Núcleo Bandeirante  
000 — 3111.01 — Vencimentos e Vantagens Fixas.....2.250.000,00

REGIÃO ADMINISTRATIVA II — GAMA  
PROCESSO Nº: 131.000799/88

13004.03070212.014 — Administração Governamental no Gama  
000 — 3111.01 — Vencimentos e Vantagens Fixas.....1.750.000,00

REGIÃO ADMINISTRATIVA III — TAGUATINGA  
PROCESSO Nº: 132.001192/88

13005.03070212.016 — Administração Governamental em Taguatinga

000 — 3111.01 — Vencimentos e Vantagens Fixas.....600.000,00

REGIÃO ADMINISTRATIVA IV — BRAZLÂNDIA  
PROCESSO Nº: 133.000330/88

13006.03070212.019 — Administração Governamental em Brazlândia  
000 — 3111.01 — Vencimentos e Vantagens fixas.....1.000.000,00

REGIÃO ADMINISTRATIVA V — SOBRADINHO  
PROCESSO Nº: 134.000778/88

13007.03070212.021 — Administração Governamental em Sobradinho  
000 — 3111.01 — Vencimentos e Vantagens Fixas.....1.525.000,00

ADMINISTRAÇÃO DO SETOR RESIDENCIAL, INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO  
PROCESSO Nº: 030.008400/88

13009.03070212.025 — Administração Governamental no Setor Residencial, Indústria e Abastecimento  
000 — 3111.01 — Vencimentos e Vantagens Fixas.....2.050.000,00

ADMINISTRAÇÃO DA CEILÂNDIA  
PROCESSO Nº: 138.001137/88

13010.03070212.017 — Administração Governamental em Ceilândia  
000 — 3111.01 — Vencimentos e Vantagens Fixas.....300.000,00  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
PROCESSO Nº: 040.003233/88

15001.03080212.035 — Administração e Controle Fazendário  
000 — 3111.02 — Despesas Variáveis.....17.000,00

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS  
PROCESSO Nº: 030.008460/88

18001.15810212.045 — Planejamento e Coordenação da Política de Desenvolvimento Social  
000 — 3111.01 — Vencimentos e Vantagens Fixas.....3.386.000,00

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
PROCESSO Nº: 030.008575/88

20001.03070212.051 — Coordenação das Atividades de Transportes Coletivos, Controle e Administração de Serviços Públicos  
000 — 3111.01 — Vencimentos e Vantagens fixas.....3.225.000,00

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO  
PROCESSO Nº: 030.008449/88

21001.04070212.055 — Planejamento, Coordenação e Apoio de Execução da Política Agropecuária  
000 — 3111.01 — Vencimentos e Vantagens fixas.....3.186.000,00

SECRETARIA DO TRABALHO  
PROCESSO Nº: 170.000087/88

25001.14070212.133 — Planejamento, Coordenação e Execução da Política do Trabalho  
000 — 3111.02 — Despesas Variáveis.....145.000,00

Art. 2º — O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo Excesso de Arrecadação.

Art. 3º — O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 4º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesas vigentes.

Art. 4º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 05 de dezembro de 1988

**JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**  
Governador do Distrito Federal

**CELSIUS ANTONIO LODDER**

**MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO**

**DECRETO Nº 11.328, DE 05 DE DEZEMBRO DE 1988**

Abre crédito suplementar no valor de Cz\$ 280.000.000,00 (duzentos e oitenta milhões de cruzados) à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 7.633, de 03 de dezembro de 1987, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.013837/88,

**DECRETA:**

Art. 1º — Fica aberto à Secretaria da Educação — Entidades Supervisionadas o crédito suplementar no valor de Cz\$ 280.000.000,00 (duzentos e oitenta milhões de cruzados) na seguinte dotação orçamentária:

16002.08754271.882 — Distribuição da Merenda Escolar  
000 — 3211.02 — Outras Despesas Correntes.....280.000.000,00

Art. 2º — O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item I, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo Superávit Financeiro do Exercício de 1987.

Art. 3º — O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 4º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 05 de dezembro de 1988

**JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**  
Governador do Distrito Federal

**CELSIUS ANTÔNIO LODDER**

**MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO**

**DECRETO Nº 11.329, DE 05 DE DEZEMBRO DE 1988**

Abre crédito suplementar no valor de Cz\$ 44.896.998,00 (quarenta e quatro milhões, oitocentos e noventa e seis mil, novecentos e noventa e oito cruzados) à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 7.633, de 03 de dezembro de 1987, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e tendo em vista o que consta do Processo nº 101.002436/88,

**DECRETA:**

Art. 1º — Fica aberto à Secretaria de Serviços Sociais — Entidades Supervisionadas o crédito suplementar no valor de Cz\$ 44.896.998,00 (quarenta e quatro milhões, oitocentos e noventa e seis mil, novecentos e noventa e oito cruzados) na seguinte dotação orçamentária:

**DF DIÁRIO OFICIAL**

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Editor:  
**Antonio Castelo Branco**

Conselho Diretor:  
**Clemente Luz e Renato Riella**

Redação e Administração:  
Palácio do Buriti, térreo

Telefones:  
Redação: (direto) 225-7803  
PABX: 225-6830 — Ramal 312  
e 225-7055 — “ 137

**MATÉRIA PAGA:**  
Página Inteira.....Cz\$ 148.080,00  
Centímetro de Coluna..Cz\$ 1.234,00  
Venda avulsa: Cz\$ 50,00  
Assinatura Semestral: Cz\$ 5.000,00

18002.15814832.918 — Promoção do Atendimento a Menores Carentes 000—3211.02 — Outras Despesas Correntes.....44.896.998,00

Art. 2º — O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item, II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo Excesso de Arrecadação.

Art. 3º — O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 4º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 05 de dezembro de 1988

**JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**  
Governador do Distrito Federal

**CELSIUS ANTÔNIO LODDER**

**MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO**

**DECRETO Nº 11.330/DE 05 DE DEZEMBRO DE 1988**

Abre crédito suplementar no valor de Cz\$ 8.000.000,00 (oito milhões de cruzados) à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 7.633, de 03 de dezembro de 1987, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e tendo em vista o que consta do Processo nº 073.006233/88,

**DECRETA:**

Art. 1º — Fica aberto à Secretaria de Agricultura e Produção — Entidades Supervisionadas o crédito suplementar no valor de Cz\$ 8.000.000,00 (oito milhões de cruzados) na seguinte dotação orçamentária:

21002.04070212.856 — Execução de Programas de Fomento Agropecuário e Preservação dos Recursos Naturais 000—3211.02 — Outras Despesas Correntes.....8.000.000,00

Art. 2º — O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item I, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo Superávit Financeiro do exercício de 1987.

Art. 3º — O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 4º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 05 de dezembro de 1988  
**JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**  
Governador do Distrito Federal  
**CELSIUS ANTÔNIO LODDER**  
**MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO**

**DECRETO Nº 11.331, DE 05 DE DEZEMBRO DE 1988**

Altera o Orçamento do Departamento de Trânsito do Distrito Federal — DETRAN-DF.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 107, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, combinado com o art. 44, item I, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 10.974, de 31 de dezembro de 1987, e o que consta do Processo nº 050.003503/88,

**DECRETA:**

Art. 1º — Fica alterado na forma dos quadros anexos, o orçamento do

Departamento de Trânsito do Distrito Federal.

Art. 2º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 05 de dezembro de 1988  
100º da República e 29º de Brasília.

**JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**  
Governador do Distrito Federal

**CELSIUS ANTÔNIO LODDER**

**MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO**

52000 - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS			EXERCÍCIO DE 1.988		EM CZ\$ 1,00
52001 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL - DETRAN/DF					
R E C E I T A			D E S P E S A		
CATEGORIA ECONÔMICA	FONTE		FUNÇÃO - PROGRAMA - SUBPROGRAMA - PROJETO - ATIVIDADE		
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	1.633.987.259	FUNÇÃO 06 - DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA		6.001.000
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	578.987.259	PROGRAMA 30 - SEGURANÇA PÚBLICA		6.001.000
1710.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	578.987.259	SUBPROGRAMA 535 - CONTROLE E SEGURANÇA DE TRÁFEGO RODOVIÁRIO		6.001.000
1712.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO DISTRITO FEDERAL	578.987.259			
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.055.000.000	1.059 - CONSTRUÇÃO DAS CIRETRANS E DEPOSITOS DE VEÍCULOS NAS CIDADES SATELITES		1.000
1920.00.00	IDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	486.000			
1980.00.00	RECEITAS DE CONVÊNIOS	14.995.000	5.043 - RENOVAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL		6.000.000
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS	1.039.519.000	FUNÇÃO 16 - TRANSPORTE		1.639.130.036
1990.99.00	OUTRAS RECEITAS	1.039.519.000	PROGRAMA 91 - TRANSPORTE URBANO		1.639.130.036
			SUBPROGRAMA 573 - CONTROLE E SEGURANÇA DE TRÁFEGO URBANO		1.639.130.036
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	2.001.000	1.190 - SINALIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS DO DISTRITO FEDERAL		3.000
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.001.000			
2410.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	2.001.000	2.063 - COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES PESSOAL, ORÇAMENTO, CONTABILIDADE E SERVIÇOS GERAIS DO DETRAN-DF.		1.328.035.648
2412.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO DISTRITO FEDERAL	2.001.000			
	FUNDEFE	2.000.000	2.096 - COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA DE TRÁFEGO DO DISTRITO FEDERAL		233.591.388
	SUPERÁVIT FINANCEIRO/87	9.142.777	2.107 - ATIVIDADES EDUCATIVAS DE TRÂNSITO		60.500.000
			5.141 - REFORMA E BENFEITORIA DOS PRÉDIOS DO DETRAN/DF.		17.000.000
<b>TOTAL</b>		<b>1.645.131.036</b>	<b>TOTAL</b>		<b>1.645.131.036</b>

52000 - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS		EXERCÍCIO DE 1.988		EM CZ\$ 1,00	
52001 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL - DETRAN/DF					
CODIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE DE RECURSOS			TOTAIS
		G.D.F FT-000	PRÓPRIOS FT-020	FUNDEFE FT-21	
1.059	CONSTR.DAS CIRETRANS E DEP. VEÍCULOS NAS CIDADES SATELITES	1.000	-	-	1.000
1.190	SINALIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS DO DISTRITO FEDERAL	3.000	-	-	3.000
2.063	COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DE PESSOAL, ORÇAMENTO, CONTABILIDADE E SERVIÇOS GERAIS DO DETRAN-DF.	548.384.259	779.651.389	-	1.328.035.648
2.096	COORD. DO SISTEMA DE SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA DE TRÁFEGO DO DISTRITO FEDERAL	28.100.000	203.491.388	2.000.000	233.591.388
2.107	ATIVIDADES EDUCATIVAS DE TRÂNSITO	2.500.000	58.000.000	-	60.500.000
5.043	RENOVAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DO DETRAN-DF	-	6.000.000	-	6.000.000
5.141	REFORMA, BENFEITORIA DOS PRÉDIOS DO DETRAN/DF.	-	17.000.000	-	17.000.000
<b>TOTAIS</b>		<b>578.988.259</b>	<b>1.064.142.777</b>	<b>2.000.000</b>	<b>1.645.131.036</b>

DECRETO Nº 11.333 DE 05 DE DEZEMBRO DE 1988

Altera o Orçamento da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 107, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, combinado com o artigo 44, item I, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 10.974, de 31 de dezembro de 1987, e o que consta do Processo nº 00112.008856/88,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado na forma dos quadros anexos, o orçamento da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Brasília, 05 de dezembro de 1988.  
100º da República e 29º de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ  
Governador do Distrito Federal  
CELSIUS ANTÔNIO LODDER  
MARCO AURÉLIO MARTINS  
ARAÚJO

QUADRO DE ORÇAMENTO SINTÉTICO Nº 03 11ª Alteração

52000 - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS  
52001 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL - DETRAN/DF

EXERCÍCIO DE 1.988 EM Cx\$ 1,00

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	PT	VALOR		
				DETALHADO	TOTAL	
1.059	CONSTRUÇÃO DAS CIRETRANS E DEPÓSITOS DE VEÍCULOS NAS CIDADES SATÉLITES	4.1.1.0	000	1.000	1.000	
1.190	SINALIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS DO DISTRITO FEDERAL	3.1.3.2	000	3.000	3.000	
2.063	COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DE PESSOAL, ORÇAMENTO, CONTABILIDADE E SERVIÇOS GERAIS DO DETRAN-DF.	3.1.1.1-01	000	367.245.142	1.328.035.648	
		3.1.1.3	000	78.135.000		
		3.1.1.3	020	7.571.389		
		3.1.2.0	000	21.000.000		
		3.1.3.1	020	1.150.000		
		3.1.2.0	020	112.120.000		
		3.1.3.2	000	81.004.117		
		3.1.3.2	020	531.360.000		
		3.1.9.1	020	38.000.000		
		3.1.9.2	020	10.500.000		
		3.2.8.0	000	1.000.000		
		3.2.8.0	020	6.940.000		
		4.2.5.0	020	350.000		
		4.1.2.0	020	71.660.000		
2.096	COORD. DO SISTEMA DE SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA DE TRÁFEGO DO DISTRITO FEDERAL	3.1.2.0	000	14.800.000		233.591.388
		3.1.2.0	020	23.000.000		
		3.1.3.2	000	13.300.000		
		3.1.3.2	020	105.991.388		
		4.1.2.0	020	74.500.000		
		4.1.2.0	021	2.000.000		
2.107	ATIVIDADES EDUCATIVAS DE TRÂNSITO	3.1.2.0	000	300.000	60.500.000	
		3.1.2.0	020	650.000		
		3.1.3.2	000	2.200.000		
		3.1.3.2	020	57.000.000		
		4.1.2.0	020	350.000		
5.043	RENOVAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DO DETRAN/DF	4.1.2.0	020	6.000.000	6.000.000	
5.141	REFORMA, BENFEITORIA DOS PRÉDIOS DO DETRAN/DF	4.1.1.0	020	17.000.000	17.000.000	
PESSOAL E ENC. SOCIAIS		OUTRAS DESP. CORRENTES		DESPESAS DE CAPITAL		TOTAL
452.951.531		1.020.318.505		171.861.000		1.645.131.036

QUADRO DE ORÇAMENTO SINTÉTICO Nº 01 4ª Alteração

49000 - SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS - ENTIDADES SUPERVISIONADAS  
49001 - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP

EXERCÍCIO DE 1.988 Em CZ\$ 1,00

RECEITA			DESPESA				
CATEGORIA ECONÔMICA	FONTE		FUNÇÃO	PROGRAMA	SUBPROGRAMA	PROJETO	ATIVIDADE
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	3.585.402.000	FUNÇÃO	08 - EDUCAÇÃO E CULTURA			52.709.000
1700.00.00	TRANSFERÊNCIA CORRENTES	1.127.196.000	PROGRAMA	46 - EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS			52.709.000
1710.00.00	TRANSF. INTERGOVERNAMENTAIS	1.127.196.000	SUBPROGRAMA	228 - PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS			52.709.000
1712.00.00	TRANSF. DO DISTRITO FEDERAL	1.127.196.000					
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.458.206.000	2.108 - MANUTENÇÃO DO PARQUE RECREATIVO E TURÍSTICO DE BRASÍLIA				52.709.000
1980.00.00	RECEITAS DE CONVÊNIOS	2.458.206.000	FUNÇÃO	10 - HABITAÇÃO E URBANISMO			3.547.638.000
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	14.945.000	PROGRAMA	07 - ADMINISTRAÇÃO			3.547.638.000
2400.00.00	TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	14.945.000	SUBPROGRAMA	021 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			3.547.638.000
2410.00.00	TRANSF. INTRAGVERNAMENTAIS	14.945.000	2.050 - EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO				3.547.638.000
2412.00.00	TRANSF. DO DISTRITO FEDERAL	14.945.000					
TOTAL		3.600.347.000	TOTAL				3.600.347.000

QUADRO DE ORÇAMENTO SINTÉTICO Nº 02 4ª Alteração

49000 - SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS - ENTIDADES SUPERVISIONADAS  
49001 - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP

EXERCÍCIO DE 1.988 Em CZ\$ 1,00

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTES DE RECURSOS				TOTAL
		G.D.F. PT-000	PROPRIOS PT-020	CONVÊNIO COM ORÇÃOS DO GDP PT-022	CONVÊNIO COM OUTROS ORÇÃOS PT. 023	
2.050	EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO	1.089.432.000	-	1.462.000.000	996.206.000	3.547.638.000
2.108	MANUTENÇÃO DO PARQUE RECREATIVO E TURÍSTICO DE BRASÍLIA	52.709.000	-	-	-	52.709.000
TOTAL		1.142.141.000	-	1.462.000.000	996.206.000	3.600.347.000

QUADRO DE ORÇAMENTO SINTÉTICO Nº 03

4ª Alteração

49000 - SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS - ENTIDADES SUPERVISIONADAS  
49001 - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP

EXERCÍCIO DE 1.988

Em CZ\$ 1,00

CODIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA DA DESPESA	PT	V A L O R			
				DETALHADO	T O T A L		
2.108	MANUTENÇÃO DO PARQUE RECREATIVO E TURÍSTICO DE BRASÍLIA	3.1.1.1	00	29.529.000	52.709.000		
		3.1.1.3	00	8.859.000			
		3.1.2.0	00	4.223.000			
		3.1.3.2	00	10.090.000			
		3.1.9.2	00	8.000			
2.050	EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO	3.1.1.1	00	831.404.000	3.547.638.000		
		3.1.1.1	22	120.000.000			
		3.1.1.3	00	233.170.000			
		3.1.1.3	22	42.000.000			
		3.1.2.0	22	1.000.000.000			
		3.1.3.1	22	200.000			
		3.1.3.2	22	291.300.000			
		3.1.3.2	23	900.000.000			
		3.1.9.2	22	8.500.000			
		3.1.9.2	23	6.000			
		3.2.6.1	00	9.913.000			
		3.2.8.0	23	22.000.000			
		4.1.2.0	23	74.200.000			
		4.3.5.1	00	14.945.000			
		--- PESSOAL E ENC. SOCIAIS ---		--- OUTRAS DESP. CORRENTES ---		--- DESPESAS DE CAPITAL ---	
1.264.962.000		2.246.240.000		89.145.000		3.600.347.000	

**DECRETO Nº 11.332, DE 05 DE DEZEMBRO DE 1988**

Abre crédito suplementar no valor de Cz\$ 1.523.000.000,00 (hum bilhão, quinhentos e vinte e três milhões de cruzados) à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, item I, da Lei nº 7.633, de 03 de dezembro de 1987, combinado com o artigo 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.012928/88,

**DECRETA:**

Art. 1º — Fica aberto à Secretaria de Serviços Públicos o crédito suplementar no valor de Cz\$ 1.523.000.000,00 (hum bilhão, quinhentos e vinte e três milhões de cruzados) na seguinte dotação orçamentária:  
20001.03080351.109 — Subscrição de Capital.

113 — 4260 — Participação em Aumento de Capital de Empresas Comerciais.....1.523.000.000,00

Art. 2º — O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do artigo 43, § 1º, item IV, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela Operação de Crédito proveniente do Contrato Especial nº 384/87, celebrado entre a Caixa Econômica Federal e o BRB — Banco de Brasília S/A, com a interveniência do Governo do Distrito Federal e da CAESB.

Art. 3º — A despesa decorrente do presente Decreto será ajustada pela Unidade Orçamentária interessada o valor da efetiva e correspondente arrecadação procedendo-se ao final do exercício a reversão ou o cancelamento da diferença que houver sido empenhada.

Art. 4º — O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 4º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 5º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 05 de dezembro de 1988.  
100ª da República e 29º de Brasília.

**JOAQUIM DOMINGOS RORIZ  
CELSIUS ANTÔNIO LODDER  
MARCO AURÉLIO MARTINS  
ARAÚJO**

**DECRETO Nº 11.334, DE 05 DE DEZEMBRO DE 1988**

Reduz o interstício no Quadro de Oficiais Bombeiros-Militares e o interstício e o serviço arregimentado no Quadro de Oficiais BM Músicos, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que dispõe o artigo 12, do Decreto nº 3.170, de 16 de fevereiro de 1976, e considerando o que consta do Processo nº 053.000.923/88,

**DECRETA:**

Art. 1º — Fica reduzido, à metade, o interstício nos postos de Major, Ca-

pitão e 1º Tenente BM do Quadro de Oficiais Bombeiros-Militares (QOBM) e o interstício e o serviço arregimentado no posto de 2º Tenente BM do Quadro de Oficiais BM Músicos (QOBM/Mús), do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, fixados nos artigos 6º, incisos II, III, IV e V e 10, incisos I, II, III e IV do Decreto nº 3.170, de 16 de fevereiro de 1976, para as promoções de 25 de dezembro de 1988.

Art. 2º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 05 de dezembro de 1988  
100ª da República e 29º de Brasília.

**JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**  
Governador do Distrito Federal

**JOÃO MANOEL SIMCH  
BROCHADO**

**DECRETO DE 05 DE DEZEMBRO DE 1988**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

**RESOLVE:**

EXONERAR, por ter sido nomeado para outro cargo, JOÃO BOSCO RIBEIRO, do Cargo em Comissão de Secretário Extraordinário para As-

suntos Econômicos e de Reforma Administrativa do Distrito Federal.

Brasília, 05 de dezembro de 1988

**JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**  
Governador do Distrito Federal

**DECRETO DE 05 DE DEZEMBRO DE 1988**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

**RESOLVE:**

NOMEAR JOÃO BOSCO RIBEIRO para exercer o Cargo em Comissão de Secretário Extraordinário para o Desenvolvimento do Distrito Federal e Integração do Entorno.

Brasília, 05 de dezembro de 1988

**JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**  
Governador do Distrito Federal

**DECRETO DE 05 DE DEZEMBRO DE 1988**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

**RESOLVE:**

Nomear ANGELA BARBOSA DE SOUZA, para exercer o Cargo em Co-

missão de Assessor Especial, Código DAS.102.4, do Programa Especial para Assuntos Econômicos e de Reforma Administrativa do Distrito Federal.

Brasília, 05 de dezembro de 1988

**JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**  
Governador do Distrito Federal

**GABINETE CIVIL**

**Orgãos Vinculados**  
Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 101, DE 30 DE NOVEMBRO DE 1988**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 22, inciso III, do Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto nº 7.643, de 18 de agosto de 1983,

**RESOLVE:**

Incluir no Grupo de Trabalho, designado pela Ordem de Serviço nº 099, de 24 de novembro de 1988:

— AFONSO MARIA MORENO E SILVA, Presidente da Federação Metropolitana de Ciclismo;

— RACIB ELIAS TICLY, matrícula nº 00.421-9, Diretor da Divisão de Educação Física, Esportes e Recreação do DEFER.

— JOSÉ MÁRIO TRANQUILINI, Atleta Campeão Brasileiro de Judô-Peso-Pesado, representante dos Atletas.

Brasília-DF, 30 de novembro de 1988

**HEZIR ESPÍNDOLA GOMES MOREIRA**

**GABINETE MILITAR**

**PORTARIA DE 02 DE DEZEMBRO DE 1988**

O CHEFE DO GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, do Decreto nº 3.466, de 07.12.76,

**RESOLVE:**

Conceder gratificação pela Representação de Gabinete à servidora ANASENA BRAUNA SILVA, Agente de Portaria, matrícula nº

85.429-8-FEDF, pelo encargo de Auxiliar.

Brasília-DF, 02 de dezembro de 1988

**ESTEVA M IEMINI DE REZENDE**  
TC QOPM

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**Departamento de Administração de Pessoal**

**ORDEM DE SERVIÇO DE 05 DE DEZEMBRO DE 1988**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 011/88-SEA, de 09 de março de 1988, e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.014.097/88,

**RESOLVE:**

CONCEDER APOSENTADORIA a ANTONIO DA SILVEIRA, matrícula nº 14.103-8, no cargo de Agente de Portaria, Código TP-602.C, Referência NM-19, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, alínea "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, observado o artigo 3º do Decreto-lei nº 2.224, de 09 de janeiro de 1985, alterado pelos artigos 2º e 10 do Decreto-lei nº 2.367, de 05 de novembro de 1987, com as vantagens da Classe Especial, Referência NM-25, de acordo com o previsto no artigo 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979.

**CORINTO MIRANDA JÚNIOR**

**SECRETARIA DE FINANÇAS**

PROCESSO Nº: 050-003.050/87  
INTERESSADO: MURILO BARBOSA DE ALMEIDA

Tendo em vista a informação do Departamento da Despesa, fls. 17, e o disposto no artigo 87, do Decreto nº 10.974, de 31 de dezembro de 1987, reconheço a dívida referida no processo no valor de Cz\$ 22.124,99 (vinte e dois mil, cento e vinte e quatro cruzados e noventa e nove centavos) em favor de

MURILO BARBOSA DE ALMEIDA, correndo a despesa à conta do elemento 3.1.9.2 — Despesas de Exercícios Anteriores do orçamento da Secretaria de Segurança Pública.

Publique-se e encaminhe-se àquela Secretaria para as providências de sua alçada.

Brasília, 29 de novembro de 1988

**ANTONIO BARBOSA**  
Secretário de Finanças  
Substituto

**Departamento da Receita**

**Divisão da Receita de Taguatinga**

**ATO DECLARATÓRIO Nº 19/88 DRT — DpR — SEF**

Reabilita inscrições de contribuintes do ICM e I.S.S.

A DIRETORA DA DIVISÃO DA RECEITA DE TAGUATINGA, DO DEPARTAMENTO DA RECEITA, DA SECRETARIA DE FINANÇAS, DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi delegada pela Ordem de Serviço nº 04/86-DpR — tendo em conta, os Atos instituídos a partir da Portaria nº 01/78-SEF — fundamentado em verificações procedidas,

**RESOLVE:**

Reabilitar, a partir desta data, as inscrições dos contribuintes do I.C.M. e I.S.S. nºs 07086106-4, 0579378 e 07058090-1 das empresas: VISUAL SCREEN — MATERIAIS SERIGRAFICOS LTDA — ME. e BAR E MERCERIA CLAYTON LTDA. — ME, em virtude dos contribuintes terem regularizadas as situações motivadoras dos cancelamentos ou suspensões anteriores.

Taguatinga-DF, 23 de novembro de 1988.

**MARIA HELENA RODRIGUES PEREIRA**

**SECRETARIA DE SAÚDE**

PROCESSO Nº 040.000040/88  
REQUISIÇÃO DE DIÁRIAS Nº 018/88-SES  
ASSUNTO: REQUISIÇÃO DE DIÁRIAS  
INTERESSADO: GILBERTO AMADO PEREIRA ALVES FILHO

AUTORIZO a concessão de 4 1/2 (quatro diárias e meia), no valor de Cz\$ 51.748,00 (cinquenta e um mil, setecentos e quarenta e oito cruzados), ao servidor GILBERTO AMADO PEREIRA ALVES FILHO, matrícula nº 19.499-9, Diretor do Departamento de Fiscalização de Saúde, para partici-

par do I SEMINÁRIO sobre LEGISLAÇÃO SANITÁRIA, a ser realizado no período de 07 a 10.12.88, em Vitória — ES.

Publique-se.

Brasília, 29 de novembro de 1988

**CAIRO ALBERTO DE FREITAS**  
Chefe do GabineteSES

**Divisão de Administração Geral**

Benefício da Lei nº 6.732, de 04.12.79, DEFERIDO, conforme discriminação abaixo:

PROCESSO Nº: 060.000400/86  
INTERESSADO: MARIA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA  
MATRÍCULA: 7.453-2  
DATA DO DESPACHO: 28.11.88

Brasília, 28 de novembro de 1988

**ANTONIO CARLOS PEREIRA**  
Diretor da DAG-SES

BENEFÍCIO da Lei nº 6.732, de 04.12.79, CONCEDIDO, conforme discriminação abaixo;

PROCESSO Nº: 060.000131/86  
INTERESSADO: MARIA DA CONCEIÇÃO CALDEIRA RODRIGUES DA SILVA  
MATRÍCULA: 6.767-9  
DATA DO DESPACHO: 28.11.88

Brasília, 28 de novembro de 1988

**ANTONIO CARLOS PEREIRA**  
Diretor da DAG-SES

**SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS**

**PORTARIA DE 04 DE NOVEMBRO DE 1988**

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, com a nova redação dada pelo Decreto nº 8.100, de 01 de agosto de 1984,

**RESOLVE:**

Designar JOÃO MARCOS TOSTES RIBEIRO para exercer a Função de Confiança, Código LT-DAS-101.2, de Assessor do Núcleo de Planejamento e Controle da Secretaria de Serviços Sociais do Distrito Federal.

Brasília, 04 de novembro de 1988

**JOÃO RIBEIRO DE OLIVEIRA E SOUZA**

**PORTARIA DE 04 DE NOVEMBRO DE 1988**

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, com a nova redação dada pelo Decreto nº 8.100, de 01 de agosto de 1984,

**RESOLVE:**

Designar MARYSA MAIA BAPTISTA para exercer a Função de Confiança, Código LT-DAS-101.3, de Assessor do Secretário de Serviços Sociais do Distrito Federal.

Brasília, 04 de novembro de 1988  
JOÃO RIBEIRO DE OLIVEIRA E SOUZA

**SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS**

Departamento de Licenciamento e Fiscalização de Obras

**ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE NOVEMBRO DE 1988**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a delegação de competência outorgada pelo Senhor Secretário através da Portaria nº 03, de 18 de fevereiro de 1983,

**RESOLVE:**

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º e item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, MARIA DE FÁTIMA LIRA DE MESQUITA, Fiscal de Posturas, Código LT-NM-821-A, Referência NM-17, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, para substituir ALBERTO THEOMAR DE ASSUMPTÃO, Chefe da Seção de Fiscalização IV, Código DAI-111.3-S, da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Licenciamento e Fiscalização de Obras da Secretaria de Viação e Obras do Distrito Federal, no período de 01 a 30.12.88, por motivo de férias do titular, referente ao exercício de 1988.

Brasília, 30 de novembro de 1988  
PAULO DE PAIVA FONSECA

Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal

**INSTRUÇÃO DE 25 DE NOVEMBRO DE 1988**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere

o inciso VI, do artigo 44, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.078, de 03 de dezembro de 1975,

**RESOLVE:**

DISPENSAR GENÉSIO ANACLETO TOLENTINO, Engenheiro, matrícula nº 90.860. Código LT-NS-710, Referência NS-25, de exercer a Função de Confiança de Diretor da Divisão de Estudos e Projetos, Código LT-DAS-101.3, subordinado ao Diretor-Geral.

Brasília, 25 de novembro de 1988

JOSÉ MASCARENHAS FILHO

**INSTRUÇÃO DE 28 DE NOVEMBRO DE 1988**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do artigo 44, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.078, de 03 de dezembro de 1975,

**RESOLVE:**

DISPENSAR CELSO ROBERTO MACHADO PINTO, Engenheiro, matrícula nº 92.614. Código LT-NS-710, Referência NS-25, de exercer Função de Confiança de Chefe do Primeiro Distrito Rodoviário, Código LT-DAS-101.3, subordinado ao Diretor Geral.

Brasília, 28 de novembro de 1988

JOSÉ MASCARENHAS FILHO

**INSTRUÇÃO DE 28 DE NOVEMBRO DE 1988**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do artigo 44, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.078, de 03 de dezembro de 1975,

**RESOLVE:**

DISPENSAR MILITÃO DA SILVA BASTOS JÚNIOR, matrícula nº 92.701, Engenheiro, Código LT-NS-710, Referência NS-25, de exercer a Função de Confiança de Chefe da Seção de Construção do Primeiro Distrito Rodoviário, Código LT-DAI-NS-111.3, subordinado ao Chefe do Primeiro Distrito Rodoviário.

Brasília, 28 de novembro de 1988

JOSÉ MASCARENHAS FILHO

**INSTRUÇÃO DE 28 DE NOVEMBRO DE 1988**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RO-

DAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do artigo 44, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.078, de 03 de dezembro de 1975,

**RESOLVE:**

Designar o servidor CELSO ROBERTO MACHADO PINTO, matrícula nº 92.614, Engenheiro, Código LT-NS-710, Referência NS-25, Classe "S", para exercer a Função de Confiança de Diretor da Divisão de Estudos e Projetos, Código LT-DAS-101.3 do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal.

Brasília, 28 de novembro de 1988

JOSÉ MASCARENHAS FILHO

**INSTRUÇÃO DE 28 DE NOVEMBRO DE 1988**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do artigo 44, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.078, de 03 de dezembro de 1975,

**RESOLVE:**

Designar o servidor MILITÃO DA SILVA BASTOS JÚNIOR, matrícula nº 92.701, Engenheiro, Código LT-NS-710, Referência NS-25, Classe "S", para exercer a Função de Confiança de Chefe do Primeiro Distrito Rodoviário, Código LT-DAS-101.3 do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal.

Brasília, 28 de novembro de 1988

JOSÉ MASCARENHAS FILHO

**SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

Departamento de Serviços Públicos

**CONCESSÃO DE TÍTULOS DE PERPETUIDADE**

QUADRA: 102; JAZIGO 391; SETOR "A"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF  
OCUPANTE: MARIA DAS DORES VALENTE DO NASCIMENTO  
REQUERENTE: STELA MARIS DO NASCIMENTO VALENTE

QUADRA: 307; JAZIGO 005; SETOR "A"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF  
OCUPANTE: ELIZETE DE FREITAS MAGALHÃES  
REQUERENTE: JOSÉ FERREIRA DE MAGALHÃES NETO

QUADRA: 308; JAZIGO 062; SETOR "A"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF  
OCUPANTE: JOSÉ DE RIBAMAR BARROS FILHO  
REQUERENTE: HEMICENIA MARIA DE BARROS

QUADRA: 007; JAZIGO 474; SETOR "A"; CEMITÉRIO 5ª CIRCUNSCRIÇÃO SOBRADINHO-DF  
OCUPANTE: EPAMINONDAS BAPTISTA DE MATOS  
REQUERENTE: LOURDES FIGUEIREDO DE MATOS

QUADRA: 003; JAZIGO 016; SETOR "B"; CEMITÉRIO 5ª CIRCUNSCRIÇÃO SOBRADINHO-DF  
OCUPANTE: MARIA APARECIDA COSTA  
REQUERENTE: OSMAR DINIZ COSTA

QUADRA: 012; JAZIGO 026; SETOR "B"; CEMITÉRIO 5ª CIRCUNSCRIÇÃO SOBRADINHO-DF  
OCUPANTE: MARIA EUGÊNIA DE JESUS  
REQUERENTE: JOAQUIM DOS SANTOS

QUADRA: 013 "A"; JAZIGO 136; SETOR - CEMITÉRIO 6ª CIRCUNSCRIÇÃO PLANALTINA-DF  
OCUPANTE: ANTONIO MARQUES TEIXEIRA  
REQUERENTE: FILOMENA VICENCIA TEIXEIRA

QUADRA: 015; JAZIGO 013; SETOR - CEMITÉRIO 6ª CIRCUNSCRIÇÃO PLANALTINA-DF  
OCUPANTE: HONORINA MARIA DE OLIVEIRA  
REQUERENTE: TERTULINO DE OLIVEIRA

QUADRA: 016; JAZIGO 095; SETOR - CEMITÉRIO 6ª CIRCUNSCRIÇÃO PLANALTINA-DF  
OCUPANTE: JOANA MOREIRA DE SOUZA  
REQUERENTE: JOAQUIM PEREIRA DE SOUZA

Brasília, 30 de novembro de 1988.

CLÁUDIO SANT'ANNA  
Deptº de Serviços Públicos  
Diretor

**CONCESSÃO DE TÍTULOS DE PERPETUIDADE**

QUADRA: 801-A.ESP.; JAZIGO 085; SETOR "A"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF  
OCUPANTE: TIECO NUMAO OFUJI  
REQUERENTE: MASAJI OFUJI

QUADRA: 502; JAZIGO 216; SETOR "C"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF  
OCUPANTE: ALESSANDRO ALCANTARA COSTA

REQUERENTE: ROSALIA ALCANTARA COSTA

QUADRA: 503; JAZIGO 086; SETOR "C"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF

OCUPANTE: MARIA DO CARMO DE FARIAS

REQUERENTE: SEVERINO FRANCISCO DE MELO

QUADRA: 713; JAZIGO 061; SETOR "C"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF

OCUPANTE: RAUL LEITE DA SILVA

REQUERENTE: GRACE MARY MORENO DA SILVA

QUADRA: 037; JAZIGO 254; SETOR — CEMITÉRIO 2ª CIRCUNSCRIÇÃO GAMA-DF

OCUPANTE: GUILHERMINA GOMES PIMENTEL

REQUERENTE: JOÃO BORGES PIMENTEL

QUADRA: 216; JAZIGO 012; SETOR "A"; CEMITÉRIO 3ª CIRCUNSCRIÇÃO TAGUATINGA-DF

OCUPANTE: NESTOR JOSÉ DE MELO

REQUERENTE: ERNANI CAPUZZO DE MELO

QUADRA: 102; JAZIGO 411; SETOR "D" CEMITÉRIO 3ª CIRCUNSCRIÇÃO TAGUATINGA-DF

OCUPANTE: JOÃO ANTONIO PEREIRA

REQUERENTE: ELIDIA EVANGELISTA DE ANDRADE

QUADRA: 502; JAZIGO 133; SETOR "D" CEMITÉRIO 3ª CIRCUNSCRIÇÃO TAGUATINGA-DF

OCUPANTE: JOAQUIM MARQUES DA FONSECA

REQUERENTE: ALDA PEREIRA DA FONSECA

QUADRA: 401; JAZIGO 018; SETOR "E" CEMITÉRIO 3ª CIRCUNSCRIÇÃO TAGUATINGA-DF

OCUPANTE: FRANCINALDO GOMES DA NÓBREGA

REQUERENTE: ROSA GOMES DA NÓBREGA

Brasília, 30 de novembro de 1988.

CLÁUDIO SANT'ANNA  
Deptº de Serviços Públicos  
Diretor

Administração da  
Estação Rodoviária de  
Brasília — AERB

ORDEM DE SERVIÇO Nº 067/88  
AERB

O SUPERINTENDENTE DA ADMINISTRAÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA — AERB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento aprovado pelo Decreto nº 5.766, de 30 de dezembro de 1980,

RESOLVE:

Dispensar ODÍLIO FERNANDES DE OLIVEIRA da função de Chefe da Seção de Fiscalização, LT-DAI-111.3, matrícula nº 00.322-0 AERB, a partir de 01.12.88.

Brasília, 24 de novembro de 1988

IVALDO DINIZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 068/88  
AERB

O SUPERINTENDENTE DA ADMINISTRAÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA — AERB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, Parágrafo único, do Decreto nº 5.004, de 20.12.79,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item IV do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, SAMUEL PEREIRA DE SALES, Agente Administrativo, matrícula 00.747-1, Código LT-SA-401, Classe "C", Ref. NM-27, da TEP — AERB, para substituir LUIZ GONZAGA DOS REIS, Encarregado da Turma de Fiscalização, matrícula 00.066-3, Código LT-DAI-111.1, por motivo de férias regulamentares do titular, no período de 15.12.88 a 03.01.89.

Brasília-DF, 01 de dezembro de 1988

IVALDO DINIZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº  
069/88-AERB

O SUPERINTENDENTE DA ADMINISTRAÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA — AERB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, Parágrafo único, do Decreto nº 5.004, de 20.12.79,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, item IV do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, JOSÉ WILLIAMS ALMEIDA BARROS, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, matrícula 01.467-2, Código NM-13, Classe "B", Ref. 13, da TEP-AERB para substituir WANDERLEY TARDOQUE MARTELETE, Encarregado de Turma Cons. e Reparos, matrícula 00.925-3, Código LT-DAI-111.1, por motivo de férias regulamentares do titular, no período 01.12 a 30.12.88.

Brasília-DF, 01 de dezembro de 1988.

IVALDO DINIZ

Serviço Autônomo de  
Limpeza Urbana

ORDEM DE SERVIÇO "SLU"  
DE 18 DE OUTUBRO DE 1988

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA

URBANA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso VI do artigo 30 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976,

RESOLVE:

DISPENSAR, a partir do dia 03.10.88, o servidor DANIZETE GALENO COSTA, matrícula nº 73.405-5, Agente Administrativo, Referência NM-32 da TP/SLU, da Função de Confiança de Encarregado do Almojarifado, Código LT-DAI-111.2 da TP/SLU.

Brasília, 18 de outubro de 1988

BRASIL AMÉRICO  
LOULY CAMPOS

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE  
01 DE NOVEMBRO DE 1988

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso VI do artigo 30 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976,

RESOLVE

DESIGNAR, a partir desta data, o servidor JUVENIL RODRIGUES COSTA, matrícula nº 79.352-3, Agente de Portaria, Referência NM-19 da TP/SLU, para exercer a Função de Confiança de ENCARREGADO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS, Código LT-DAI-111.2, da TP/SLU.

Brasília, 01 de novembro de 1988.

BRASIL AMÉRICO LOULY  
CAMPOS

ORDEM DE SERVIÇO "SLU"  
DE 09 DE NOVEMBRO DE 1988

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso VI, artigo 30 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976,

RESOLVE:

1. DISPENSAR, a partir do dia 1º.11.88, o Servidor JOSÉ PEDRO DA SILVA, matrícula nº 81.387-7, da Função de Confiança de ASSESSOR, Código LT-DAS-102.2 da TP/SLU;

2. DESIGNAR, a partir do dia 1º.11.88, o servidor supracitado, para

exercer a Função de Confiança de Chefe da Unidade de Aterros de Resíduos de Obras, Código LT-DAS-101.2 da TP/SLU.

Brasília, 09 de novembro de 1988.

BRASIL AMÉRICO LOULY  
CAMPOS

ORDEM DE SERVIÇO "SLU"  
DE 18 DE NOVEMBRO DE 1988

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

VALIDAR os atos praticados pelo servidor ARAPUAM LOPES DE SOUSA, matrícula nº 78.536-9, Agente Administrativo, Referência NM-27 da TP/SLU, no período de 24.09.88 a 08.10.88, quando se encontrava substituindo o Chefe da Seção de Tesouraria, Código LT-DAI-111.3 da TP/SLU.

Brasília, 18 de novembro de 1988.

BRASIL AMÉRICO LOULY  
CAMPOS

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE  
22 DE NOVEMBRO DE 1988

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso VI, artigo 30, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976,

RESOLVE:

DISPENSAR, a partir do dia 16.11.88, o servidor OSVALDO BENTO, matrícula nº 72.450-5, Agente Administrativo, Referência NM-32 da TP/SUL, da Função de Confiança de Encarregado de Controle de Qualidade, Código LT-DAI-111.3 da TP/SLU.

Brasília, 22 de novembro de 1988

BRASIL AMÉRICO  
LOULY CAMPOS

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE  
22 DE NOVEMBRO DE 1988

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso VI, artigo 30, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976,

**RESOLVE:**

DISPENSAR, a partir do dia 16.11.88, a servidora ANADEGE APARECIDA CARDOSO, matrícula n° 80.103-8, Agente Administrativo, Referência NM-26 da TP/SLU, da Função de Confiança de Assistente da Divisão de Administração Geral, Código LT-DAI-112.3S da TP/SLU.

Brasília, 22 de novembro de 1988

BRASIL AMÉRICO  
LOULY CAMPOS

**ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 22 DE NOVEMBRO DE 1988**

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso VI, artigo 30, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 3.366, de 20 de agosto de 1976,

**RESOLVE:**

1. DISPENSAR, a partir do dia 18.11.88, o servidor EVANDRO SIMÕES DE LIMA, matrícula n° 72.041-0, Feitor, Referência LP-05 da TESLP/SLU, da Função de Confiança de Encarregado de Limpeza Pública, Código LT-DAI-111.2 da TP/SLU.

2. DESIGNAR, a partir do dia 18.11.88, o servidor supramencionado, para exercer a Função de Confiança de Chefe do Distrito de Limpeza da Asa Norte, Código LT-DAI-111.3 da TP/SLU.

Brasília, 22 de novembro de 1988

BRASIL AMÉRICO  
LOULY CAMPOS

**ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 22 DE NOVEMBRO DE 1988**

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso VI, artigo 30, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 3.366, de 20 de agosto de 1976,

**RESOLVE:**

1. DISPENSAR, a partir do dia 18.11.88, o servidor LODOVICO CASSIANO DIAS, matrícula n° 73.905-7, Agente de Limpeza Pública, Referência LP-11 da TESLP/SLU, da Função de Confiança de Chefe do Distrito de Limpeza da Asa Norte, Código LT-DAI-111.3 da TP/SLU.

2. DESIGNAR, a partir do dia 18.11.88, o servidor supramencionado, para exercer a Função de Confiança de

Assessor, Código LT-DAS-101.2 da TP/SLU.

Brasília, 22 de novembro de 1988

BRASIL AMÉRICO  
LOULY CAMPOS

**ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 22 DE NOVEMBRO DE 1988**

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso VI, artigo 30, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 3.366, de 20 de agosto de 1976,

**RESOLVE:**

DESIGNAR, a partir do dia 16.11.88, o servidor FRANCISCO VALDIR DOS SANTOS, matrícula n° 81.547-0, Artífice Rest. Manutenção de Veículo, Referência LP-09 da TESLP/SLU, para exercer a Função de Confiança de Encarregado do Controle de Qualidade, Código LT-DAI-111.3 da TP/SLU.

Brasília, 22 de novembro de 1988

BRASIL AMÉRICO  
LOULY CAMPOS

**ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 22 DE NOVEMBRO DE 1988**

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso VI, artigo 30, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 3.366, de 20 de agosto de 1976,

**RESOLVE:**

DESIGNAR, a partir do dia 16.11.88, a servidora ANTÔNIA RODRIGUES DE ALMEIDA, matrícula n° 81.420/2, Gari, Referência LP-03 da TESLP/SLU, para exercer a Função de Confiança de Assistente, Código LT-DAI-112.3 da TP/SLU.

Brasília, 22 de novembro de 1988

BRASIL AMÉRICO  
LOULY CAMPOS

**ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 24 DE NOVEMBRO DE 1988**

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 30, inciso VI, do Decreto n° 3.366, de 20 de agosto de 1976 e, tendo em vista o que consta no O.I. n° 093/88-SJ,

**RESOLVE:**

DESIGNAR, nos termos do § 1° do artigo 1°, e item I do artigo 2°, do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, MARCOS ANTÔNIO DE SALES, Agente de Portaria, matrícula 80.903-9, Ref. NM-15, da TP/SLU, para substituir ZELMA APARECIDA DOMINGUES SILVA, Encarregada de Instrução Processual, matrícula 75.835-3, Código LT-DAI-112.2, por motivo de férias regulamentares, no período de 12.12 a 31.12.88.

Brasília-DF, 24 de novembro de 1988.

BRASIL AMÉRICO LOULY  
CAMPOS

**ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 25 DE NOVEMBRO DE 1988**

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 30, inciso VI, do Decreto n° 3.366, de 20 de agosto de 1976 e, tendo em vista o que consta no O.I. n° 059/88-UTL/GED,

**RESOLVE:**

DESIGNAR, nos termos do § 1° do artigo 1°, e item I do artigo 2°, do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, LAÉRCIO ALTINO GOMES DE ANDRADE, Agente de Limpeza Pública, matrícula 79.906-8, Ref. LP-11, da TESLP/SLU, para substituir ARLINDO ABREU DOS SANTOS, Encarregado de Manutenção Elétrica, matrícula 79.692-1, Código LT-DAI-111.3, por motivo de férias regulamentares, no período de 01 a 30.12.88.

Brasília-DF, 25 de novembro de 1988.

BRASIL AMÉRICO LOULY  
CAMPOS

**SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO**

**DESPACHO**

PROCESSO N°: 040.000049/88  
REQUISIÇÃO DE DIÁRIAS N°: 015/88-SAP  
INTERESSADO: FRANCISCO ARINOS DA COSTA E SILVA  
ASSUNTO: Concessão de Diárias.

Autorizo a concessão de (1 1/2) diárias ao Doutor FRANCISCO ARINOS DA COSTA E SILVA, Diretor do Núcleo de Desenvolvimento Agropecuário da Secretaria de Agricultura e Produção, matrícula n° 30.022-5, no valor de Cz\$ 29.856,00 (vinte e nove

mil, oitocentos e cinquenta e seis cruzados), para atender as despesas com viagem a GOIANIA-GO, nos dias 28 e 29.11.88, para Assessorar o Sr. Secretário de Agricultura e Produção, no I Encontro de Irrigante do Centro-Oeste.

Brasília, 28 de novembro de 1988

JOSÉ CONCEIÇÃO FERREIRA  
SOBRINHO  
Chefe de Gabinete

PROCESSO N°: 040.000049/88  
REQUISIÇÃO DE DIÁRIAS N°: 016/88-SAP  
INTERESSADO: CARLOS ALBERTO BASTOS REIS  
ASSUNTO: Concessão de Diárias.

Autorizo a concessão de (1 1/2) diárias ao Doutor CARLOS ALBERTO BASTOS REIS, Secretário de Agricultura e Produção, matrícula n° 29.967-7, no valor de Cz\$ 29.856,00 (vinte e nove mil, oitocentos e cinquenta e seis cruzados), para atender as despesas com viagem a GOIANIA-GO, nos dias 28 e 29.11.88, para participar como palestrante do I Encontro de Irrigante do Centro-Oeste.

Brasília, 28 de novembro de 1988

JOSÉ CONCEIÇÃO FERREIRA  
SOBRINHO  
Chefe de Gabinete

**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**PORTARIA DE 30 DE NOVEMBRO DE 1988**

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 8°, do Decreto n° 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

**RESOLVE:**

DISPENSAR FRANCISCO SABINO DE SOUZA, matrícula 06.353-3, Delegado de Polícia, Segunda Classe, Padrão I, de exercer a função de Assistente da Divisão de Informação/CIPO/SEP, Código DAI-112.3, a partir de 01 de novembro de 1988.

Brasília, 30 de novembro de 1988

JOÃO MANOEL  
SIMCH BROCHADO

**PORTARIA DE 30 DE NOVEMBRO DE 1988**

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no

artigo 8º, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

**RESOLVE:**

DESIGNAR FRANCISCO SABINO DE SOUZA, matrícula 06.353-3, Delegado de Polícia, Segunda Classe, Padrão I, para exercer a função de Chefe da Seção de Informação/CIPO/SEP, Código DAI-111.3, a partir de 01 de novembro de 1988.

Brasília, 30 de novembro de 1988

JOÃO MANOEL  
SIMCH BROCHADO

**PORTARIA DE  
01 DE DEZEMBRO DE 1988**

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

**RESOLVE:**

Nomear FRANCISCO MONT'ALVERNE PIRES, Administrador, Código NS-715-C, Referência NS-19, matrícula nº 04.500-4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Código DAS-102.2, de Assessor do Departamento de Administração Geral, da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, a partir de 29 de novembro de 1988.

Brasília, 01 de dezembro de 1988

JOÃO MANOEL  
SIMCH BROCHADO

PROCESSO Nº: 050.003.218/88  
INTERESSADO: AGNES APARECIDA DOS SANTOS SILVA  
ASSUNTO: Retificação de aposentadoria e concessão de pensão especial

**DESPACHO**

I — Acolho o entendimento firmado pelo Departamento de Administração Geral;

II — Em consequência, indefiro os pedidos de retificação "post-mortem" de aposentadoria e de concessão de pensão especial, ambos por falta de amparo legal;

III — Publique-se;

IV — Dê-se ciência ao interessado;

V — Arquive-se.

Brasília, 23 de novembro de 1988.

JOÃO MANOEL SIMCH  
BROCHADO  
Secretário de Segurança Pública  
do Distrito Federal

**Departamento de  
Administração Geral**

**ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE  
NOVEMBRO DE 1988**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 135, item VI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 4.852, de 11 de outubro de 1979, e o que consta do Processo nº 001.440/86-SEP,

**RESOLVE:**

CONCEDER nos termos do artigo 73, do Decreto-lei nº 5.452, de 01 de maio de 1943, adicional noturno, no período de 01 a 31 de outubro do corrente ano, aos servidores relacionados no quadro anexo.

Brasília, 10 de novembro de 1988

ELI VALTER GIL  
FILHO

**QUADRO A QUE SE REFERE A  
ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE  
NOVEMBRO DE 1988. SERVIDORES  
LOTADOS NO CIR, QUE FAZEM  
AO ADICIONAL NOTURNO  
NO MÊS DE OUTUBRO/88**

MARIA IZABEL TEIXEIRA DE SOUZA, mat. 25.717-6, 64h; MARIA PEREIRA DOS SANTOS COSTA, mat. 25.655-2, 64h; JOSÉ CARLOS DA SILVA, mat. 25.702-8, 64h; PEDRELINA RIBEIRO DE SOUZA, mat. 25.703-6, 64h; AURISTÉIA SOUZA COSTA, mat. 25.752-4, 56h; MARIA DE LURDES A. DOS SANTOS, mat. 25.719-2, 56h; MARIA ABADIA DOS SANTOS, mat. 25.729-X, 56h; MARIA TEIXEIRA SABINO, mat. 25.753-2, 56h; TEREZINHA LUIZA BRAGA DA SILVA, mat. 25.718-4, 56h; ZILMA MARIA GONÇALVES, mat. 25.750-8, 56h; CLEONICE DA COSTA PINHEIRO, mat. 25.757-5, 64h; FRANCISCO RODRIGUES PINTO, mat. 25.765-6, 64h; MARIA DE LURDES PINTO DOURADO, mat. 25.698-6, 64h; MARIA DA NEVES FERREIRA, mat. 25.727-3, 64h; MARIA EVANGELISTA DE ARAÚJO, mat. 25.715-X, 64h; DALVA BATTISTA DE OLIVEIRA, mat. 25.751-6, 64h; NEUMA FRANCISCA DE LIMA, mat. 25.660-9, 64h; MARIA D'ANUNCIAÇÃO R. DOS SANTOS, mat. 25.690-0, 64h; ERMINIA P. SOUZA, mat. 25.694-3, 64h; LEILA BARBOSA DE BRITO, mat. 25.693-5, 64h.

Brasília, 10 de novembro de 1988

**Polícia Civil do  
Distrito Federal**

**ORDEM DE SERVIÇO DE 22  
DE NOVEMBRO DE 1988**

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDE-

RAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 3, alínea "a", da Portaria nº 037/87-SEP, de 07 de outubro de 1987,

**RESOLVE:**

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, Parágrafo único do Decreto nº 5.004, de 20.12.79, alterado pelo Decreto 6.608, de 09.02.82, ALUÍZIO TRINDADE FILHO, Médico Legista, 1ª Classe, Padrão III, matrícula nº 23.652-7 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir MÁRCIO BAUM DI DÔMENICO, matrícula 20.025-5, Diretor da Divisão de Perícias Médico-Legais-IMLLR/CPT/PCDF, Código DAS-101.1, durante o afastamento do titular, no período de 01 a 30.12.88, que foi indicado para substituir o Diretor do Instituto de Medicina Legal.

Brasília-DF, 22 de novembro de 1988

IVALDO CARNEIRO

**Departamento de Trânsito  
do Distrito Federal**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1364,  
DE 23 DE NOVEMBRO DE 1988**

O DIRETOR-GERAL DO DETRAN-DF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, alínea XXVI, do Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976,

**RESOLVE:**

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, JOSÉ ANTONIO DE ARAÚJO, Agente de Trânsito, matrícula 00.270-4, Código LT-NM 823, Classe "S", Ref. NM-32, do Quadro de Pessoal do DETRAN-DF, para substituir ANTONIO ALBERTO RODRIGUES PESTANA, Gerente de Policiamento e Fiscalização de Trânsito, matrícula 00.664-5, Código LT-DAS-101.3, por motivo de férias do titular, no período de 12.12.88 a 10.01.89.

Brasília-DF, 23 de novembro de 1988.

EDISON GROSSI DE ANDRADE

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1365,  
DE 23 DE NOVEMBRO DE 1988**

O DIRETOR-GERAL DO DETRAN-DF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, alínea XXVI, do Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976,

**RESOLVE:**

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, FELINTO DA SILVA OLIVEIRA FILHO, Agente de Trânsito, matrícula 00.683-1, Código LT-NM 823, Classe

"S", Ref. NM-32, do Quadro de Pessoal do DETRAN-DF, para substituir JOSÉ ANTONIO DE ARAÚJO, Supervisor de Policiamento e Fiscalização de Trânsito, matrícula 00.270-4, Código LT-DAI.NM.111.3, por motivo de impedimento do titular, no período de 12.12.88 a 10.01.89.

Brasília-DF, 23 de novembro de 1988.

EDISON GROSSI DE ANDRADE

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1377,  
DE 22 DE NOVEMBRO DE 1988**

O DIRETOR-GERAL DO DETRAN-DF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, alínea XXVI, do Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976,

**RESOLVE:**

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, VALDIRA SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA, Psicólogo, matrícula 00.017-5, Código LT-NS 703, Classe "S", Ref. NS-25, do Quadro de Pessoal do DETRAN-DF, para substituir NELMA MOREIRA MORAES, Supervisora de Psicologia de Trânsito, matrícula 00.369-7, Código LT-DAI-NS.111.3, por motivo de férias do titular, no período de 30.12.88 a 28.01.89.

Brasília-DF, 22 de novembro de 1988.

EDISON GROSSI DE ANDRADE

**SECRETARIA  
DA CULTURA**

**Arquivo Público do  
Distrito Federal**

**ORDEM DE SERVIÇO DE 01 DE  
DEZEMBRO DE 1988**

O SUPERINTENDENTE DO ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL — ArPDF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso VIII, do Regimento do ArPDF, aprovado pelo Decreto nº 8.531, de 14.03.88,

**RESOLVE:**

Designar, nos termos do artigo 1º e item I, do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, CLÁUDIA MARIA DIAS, matrícula nº 25.056-2, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, para substituir THELMA SANTOS ABDEL QADER, Chefe do Núcleo de Restauração e Conservação, Código LT-DAS-101.2 TP/ArPDF, no período de 01.12 a 20.12.88, por motivo de férias do titular.

Brasília, 01 de dezembro de 1988

WALTER ALBUQUERQUE MELLO



## SECRETARIA DA IND. COM. E TURISMO

Departamento de Turismo

ORDEM DE SERVIÇO Nº 78/88, DE 30 DE NOVEMBRO DE 1988

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 31, do Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto nº 8.515, de 13 de março de 1985,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos dos artigos 1º e 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, SEVERINO NASCIMENTO DE FIGUEIREDO, Agente Administrativo, matrícula 00098-1, Código LT-SA-401, Classe Especial, Referência NM.32, do Quadro de Empregos Permanentes, para substituir HELENA DA SILVA, Chefe do Núcleo de A. Turísticas, matrícula 00554.1, Código LT-DAS-101.2, por motivo de licença médica, no período de 28.11. a 09.12.88.

Brasília-DF, 30 de novembro de 1988

MARIA EULÁLIA FRANCO

## SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

PORTARIA Nº 03, DE 05 DE DEZEMBRO DE 1988

O SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Fica aprovada a Tabela de Preços de assinaturas e venda avulsa do DF DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL:

Venda avulsa. .... Cz\$ 100,00

Assinatura semestral. .... Cz\$ 12.000,00

2. Os preços de matéria paga, vigentes, serão reajustados mensalmente, de acordo com a variação da OTN.

3. A presente Portaria entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 1989, revogadas as disposições em contrário.

RENATO RIELLA

## ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS

EXTRATO DE ESTATUTO

O SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, ÓRGÃOS RELATIVAMENTE AUTÔNOMOS, AUTARQUIAS, E TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, é uma sociedade civil sem fins lucrativos de caráter assistencial, de duração indeterminada, da organização sindical representativa da categoria profissional dos servidores, com jurisdição na base territorial dos órgãos da sua denominação no DF, com sede provisória no 16º andar do Anexo do Palácio do Buriti, sala 1611, em Brasília—DF, o SSADATC-DF tem por fim apresentar às autoridades Administrativas e Judiciárias, os interesses reivindicatórios dos associados, relativamente a categoria profissional dos servidores representada pelo sindicato. Estudar problemas fundamentais da categoria, em cada um dos seus setores e sugerir as medidas para resolvê-los. Ter segurança no exercício das atividades dos servidores do Governo do DF. O SSADATC-DF terá a seguinte estrutura básica: Assembléia Geral; Diretoria; Conselho Fiscal; Conselho das Comissões Sindicais; Comissões Sindicais; e Congresso dos Servidores. O Diretor Presidente representa a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente. Os associados não responderão subsidiariamente pelas obrigações do sindicato. A reforma do estatuto, a dissolução, fusão e transformação do SSADATC-DF, só poderão ocorrer por deliberação da Assembléia Geral, com o voto de 2/3 dos associados presentes, convocados para este fim e em pleno gozo dos seus direitos de associados. Na hipótese da dissolução, o patrimônio do SSADATC-DF será doado a entidades congêneres, na forma determinada pela Assembléia Geral.

Brasília-DF, 05 de dezembro de 1988

MIGUEL ERNESTO DA SILVA  
Presidente

ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA ESTAÇÃO DE RADIOMONITORAGEM DO DENTEL EM BRASÍLIA — ASERB  
EXTRATO DE ESTATUTO

A ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA ESTAÇÃO DE RADIOMONITORAGEM DO DENTEL EM BRASÍLIA, denominada ASERB, é uma sociedade beneficente de direito privado, sem fins lucrativos, com sede e foro em Brasília-DF, regida na for-

ma da lei pelo presente Estatuto; tendo como finalidade: manter e incentivar a solidariedade e a união entre seus associados por meio de atividades sociais, recreativas, desportivas e de subsistência; promover a concessão de benefícios, assistência médica, social e financeira, mediante convênios e/ou acordos com entidades de direito público ou privado; promover a criação e a exploração de cooperativas e reembolsáveis para uso exclusivo de seus associados. São órgãos da ASERB: a ASSEMBLÉIA GERAL, o CONSELHO DELIBERATIVO, o CONSELHO FISCAL e a DIRETORIA EXECUTIVA. O tempo de duração da ASERB é indeterminado e sua dissolução só se dará por impossibilidade incontornável, legal ou material, de atendimento às suas finalidades. O Estatuto, aprovado em ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, no dia 31 de outubro de 1988, entrou em vigor na mesma data e será publicado em Diário Oficial por extrato, transcrito em livro próprio levado a registro em Cartório competente.

## EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS — NOVACAP  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
AVISO DE RETIFICAÇÃO

Chamamos a atenção das firmas interessadas na Tomada de Preços nº 035/88-DEAD/DAF, destinada a aquisição de micro-tractor, tipo Tobatta M-140 de 14CV ou similar, destinada ao Departamento de Manutenção/DEMOP/DU, para as seguintes alterações do Edital.

a) Para efeito de habilitação, em substituição ao solicitado no item 2.1.1 do Edital, as firmas deverão apresentar e declarar:  
I — A firma licitante deverá apresentar credenciamento do fabricante de que a mesma possui capacidade de fornecer a quantidade de equipamento objeto da licitação;

II — A firma licitante deverá declarar que possui assistência técnica no D.F., e que se compromete prestar essa assistência à NOVACAP do equipamento fornecido.

b) QUANTIDADE

— Fica alterada as quantidades dos equipamentos referentes aos itens nº 01 e 02 do ANEXO 01 para 25 unidades cada.

c) Permanecem inalteradas as demais condições do Edital.

Brasília, 05 de dezembro de 1988

FRANCISCO DE A.C. FAGUNDES  
Presidente da Comissão de Licitação

BRB  
BANCO DE BRASÍLIA S.A.  
DATACRED  
SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA  
EMPRESA DO CONGLOMERADO BRB

PROCESSO SELETIVO

CARGO: Analista de Suporte Técnico de P.D.

REQUISITOS: O candidato deve ter:  
a) Curso Superior Completo de Processamento de Dados, ou;

b) Qualquer Curso Superior Completo e Curso de Análise de Sistema a nível de Pós-graduação, extensão ou especialização em Suporte Técnico de P.D.

c) Experiência mínima de cinco anos em áreas afins de Suporte Técnico em Processamento de Dados (TP, DB e Software Básico).

d) Idade mínima de 18 anos;

e) Obrigações civis e militares em dia.

SELEÇÃO: A seleção dos candidatos dar-se-á através de prova escrita voltada a ambiente UNISYS (A9), e avaliação psicológica. Será feita análise curricular dos aprovados, que definirá o nível de ingresso no cargo, que poderá ser:

SENIOR — Salário inicial (NOV/88) Cz\$ 878.553,92

CONSULTOR — Salário Inicial (NOV/88) Cz\$ 1.182.037,62

INSCRIÇÕES E PRAZOS: As inscrições serão realizadas no período de 12 a 23.12.88, no horário de atendimento bancário, nas agências e postos do BRB — Banco de Brasília S.A no Distrito Federal, através do preenchimento e assinatura do requerimento de inscrição, bem como do pagamento da taxa de inscrição de Cz\$ 16.000,00.

A realização do Concurso será regulada pelas instruções complementares, que serão entregues aos candidatos no ato da inscrição as quais para todos os efeitos legais, são parte integrante do presente Edital.

JORNADA DE TRABALHO: 30 (trinta) horas semanais

**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**REFERENTE: TOMADAS DE PREÇOS  
Nºs 050 e 051/88**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS DO DISTRITO FEDERAL, torna público para conhecimento dos interessados, que na data, horário e local abaixo mencionados reunir-se-à a referida Comissão, a fim de receber Documentos de Habilitação e Proposta para aquisição de Peças e Acessórios Comuns a Várias Linhas de Veículos, e das Linhas Chevrolet, Ford, Volkswagen e Scania Vabis, de acordo com as Classes das Tomadas de Preços abaixo discriminadas, para o exercício de 1989.

**TOMADA DE PREÇOS Nº 050/88**

OBJETO: Peças e Acessórios Comuns a várias linhas de veículos...

CLASSE: 2111

DATA E HORÁRIO: 27.12.88, às 09:00 horas

**TOMADA DE PREÇOS Nº 051/88**

OBJETO: Peças e Acessórios para Veículos das Linhas: Volkswagen, Ford, Chevrolet e Scania Vabis.

CLASSES: 2103, 2105, 2107, 2110

DATA E HORÁRIO: 27.12.88, às 14:00 horas

LOCAL DE ATENDIMENTO: Diretoria de Apoio Logístico-QCG-CBDF - SAIN, Lote "D" - Brasília-DF.

DIAS E HORÁRIOS: Segundas, terças, quintas e sextas-feiras, das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas.

OBS: Somente poderão participar destas Tomadas de Preços firmas inscritas no Registro Cadastral de Habilitação de Firmas da Secretaria de Administração do Distrito Federal, para as classes de que trata esta licitação, com Certificado em plena validade, e que, na data marcada para o recebimento dos documentos e propostas, não estejam em atraso com entrega de Nota de Empenho, emitida pelo Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, não estejam por qualquer motivo em débito com órgãos do Distrito Federal, bem como as firmas que a Comissão "a Priori" tenha conhecimento do impedimento exigido no presente Edital.

O valor de cada Edital importa em Cz\$ 2.000,00 (dois mil cruzados).

Brasília, 05 de dezembro de 1988

**JOSÉ DA SILVA BOTELHO** - Ten Cel. QOPM  
Presidente da Comissão de Licitação

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 09/88**

OBJETO: Contratação dos serviços de limpeza, conservação e higienização dos prédios do Ministério da Justiça, no exercício de 1989.

DATA DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS: 20.12.88

HORÁRIO: 9:30 horas

LOCAL DA REUNIÃO: Esplanada dos Ministérios, Ed. Anexo II do Ministério da Justiça, 6º andar, sala 08, Brasília-DF.

Os Editais encontram-se à disposição dos interessados na Seção de Materiais e Serviços à sala 10 daquele anexo.

**EDUARDO LOPES**  
Presidente CPL/DA/MJ

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 010/88**

OBJETO: Contratação dos serviços de manutenção preventiva das instalações elétricas, hidrossanitárias, mecânicas, ar condicionado de janelas e grupos geradores de emergência automáticos deste Ministério (sede e Anexos), no exercício de 1989.

DATA DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS: 21.12.88.

HORÁRIO: 9:30 horas

LOCAL DA REUNIÃO: Esplanada dos Ministérios, Ed. Anexo II, 6º andar, sala 08, Brasília-DF.

Os Editais encontram-se à disposição dos interessados na Seção de Material e Serviços à sala 10 daquele anexo.

**EDUARDO LOPES**  
Presidente da CPL/DA/MJ

**SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS SERPRO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS

NÚMERO: 085/88

OBJETO: ENVELOPE DE POLIETILENO PARA MICROFICHA

DATA/RECEBIMENTO DOCUMENTOS PARA CADASTRO: 13.12.88

DATA/HORA RECEBIMENTO E ABERTURA DE PROPOSTAS: 21.12.88/15:00 horas

LOCAL: SGAN - Quadra 601 - Módulo "V" - SS - Setor de Compras - Brasília-DF.

O Edital poderá ser obtido no endereço acima, no horário comercial.

Brasília 05 de dezembro de 1988

**COMISSÃO PARA LICITAÇÃO DE MATERIAIS**

**LUIZ ANTÔNIO CARDOSO URURAHY**  
Coordenador - COLIM/ARSED

**SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS SERPRO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS

NÚMERO: 087/88

OBJETO: DISKETTE FACE DUPLA DENSIDADE DUPLA 5 1/4"

DATA/RECEBIMENTO DOCUMENTOS PARA CADASTRO: 13.12.88

DATA/HORA RECEBIMENTO E ABERTURA DE PROPOSTAS: 21.12.88/16:00 horas

LOCAL: SGAN - Quadra 601 - Módulo "V" - SS - Setor de Compras - Brasília-DF.

O Edital poderá ser obtido no endereço acima, no horário comercial.

Brasília 05 de dezembro de 1988

**COMISSÃO PARA LICITAÇÃO DE MATERIAIS**

**LUIZ ANTÔNIO CARDOSO URURAHY**  
Coordenador - COLIM/ARSED

**SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS SERPRO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS

NÚMERO: 092/88

OBJETO: CINTA CARACTERES PARA IMPRESSORA GLOBUS B/600

DATA/RECEBIMENTO DOCUMENTOS PARA CADASTRO: até 13.12.88

DATA/HORA RECEBIMENTO E ABERTURA DE PROPOSTAS: 21.12.88

LOCAL: SGAN - Quadra 601 - Módulo "V" - SS - Setor de Compras - Brasília-DF.

O Edital poderá ser obtido no endereço acima, no horário comercial.

Brasília 05 de dezembro de 1988

**COMISSÃO PARA LICITAÇÃO DE MATERIAIS**

**JOÃO CRISÓSTOMO PESSOA LIMA**

**EMPRESA DE PORTOS DO BRASIL S.A. - PORTOBRÁS**

**AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 019/88 RETIFICAÇÃO**

No aviso de Licitação relativo à Concorrência nº 019/88, publicada no Diário Oficial da União, de 30.11.88, às fls. 23.245, onde se lê: dia 08 de janeiro de 1989, leia-se dia 09 de janeiro de 1989.

Brasília, 30 de novembro de 1988  
**SEBASTIÃO MOURÃO DA ROCHA**

Chefe do Departamento de Administração Geral  
DEPAGE  
(Dias 02, 05 e 06)

**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 32/88**

**AVISO**

OBJETO: Contratação de hotéis nas praças de Brasília, São Paulo e Rio de Janeiro.

DIA: 16 de dezembro de 1988, às 9:00 horas

EDITAL: Acha-se afixado na Divisão de Licitação e Compras do Departamento de Administração da Diretoria Administrativa da Presidência da República, localizada no Bloco 3, 2º andar, do Anexo ao Palácio do Planalto, nesta Capital, onde serão fornecidas cópias aos interessados.

Brasília-DF, 30 de novembro de 1988

**JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA LOPES**  
Presidente/Comissão  
(Dias 01, 2 e 5)